



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 251 / 2023

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023"

O prefeito municipal de Buenópolis no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor 30.000,00 destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
11.02.01.08.241.0006.1108	44905100	00915	5.000,00
11.02.01.08.241.0006.1108	44905200	00916	5.000,00
11.01.01.08.241.0006.2149	33901400	00917	5.000,00
11.01.01.08.241.0006.2149	33903000	00918	10.000,00
11.01.01.08.241.0006.2149	33903600	00919	2.000,00
11.01.01.08.241.0006.2149	33903900	00920	3.000,00

Artigo 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional especial, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de 30.000,00:

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS 06 de Outubro de 2023

CELIO SANTANA
Prefeito Municipal